



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA FORO E VT'S/POÇOS DE CALDAS N. 2,  
DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O MM. JUIZ DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS, DR. DELANE MARCOLINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 33 do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região, onde dispõe que nas localidades em que as intimações se fazem por publicação em jornais, serão expedidas por via postal somente a notificação inicial, as intimações às partes sem procuradores constituídos nos autos ou aqueles que a lei determina que sejam feitas à própria parte, além das intimações a auxiliares da justiça ou pessoas que não são partes, mas tenham de atuar no processo; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 3ª Região/STPOE 147/2008, que regulamenta a matéria referente ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, que, desde 02/03/2009, passou a ser o único instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos da Justiça do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todas as intimações das 1ª e 2ª Varas do Trabalho e da Secretaria do Foro aos procuradores das partes, independentemente do local da inscrição de OAB ou endereço dos mesmos, sejam realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho/MG.

Art. 2º Para ciência, remetam-se cópias desta portaria à Corregedoria deste Regional e à Subseção local da OAB. Afixe-se também uma cópia no átrio das Varas do Trabalho e da Secretaria do FORO.

Esta Portaria entra em vigor em 15 dias após a sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Poços de Caldas, 08 de setembro de 2009

DELANE MARCOLINO FERREIRA  
Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Poços de Caldas

(DEJT/TRT3 08/10/2009)